



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
NUCLÉO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.



Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Servidor/Equipe responsável pela elaboração

ÉRICA DE ARAGÃO BENÍCIO

Portaria n° 001/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com finalidade de atender as demandas de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos- SEMINF.
- 1.2 A aquisição de pneus visa à manutenção da frota de veículos oficiais em condições ideais de funcionamento, substituindo, quando preciso, os pneus desgastados danificados pelo tempo de uso, promovendo, assim, maior segurança aos usuários que se utilizam dos veículos oficiais e máquinas pesadas nas ações realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF. De tal forma que a substituição de pneus da frota de veículos oficiais é uma ação que faz parte das atividades constantes de prevenção, manutenção e reparação dos bens de transporte, na busca de preservar esses bens, visando maior durabilidade, para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF.
- 1.3 A Contratação de empresa é necessária para manter em perfeito funcionamento os veículos da frota, visando cumprir as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e as Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/98 que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional. Com isso, a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF almeja preservar o patrimônio público, aumentar a vida útil dos mesmos, recolocando-os em perfeito estado de funcionamento, garantindo sua eficiência e a segurança das pessoas que deles utilizarem, mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo, manutenção de estradas vicinais, abastecimento de água, manutenção e expansão da iluminação pública, coleta e destinação de lixo entre outros tendo assim a necessidade de formalização do presente processo, para alçar a maior eficiência possível quanto à utilização dos recursos orçamentários e garantir a conservação dos bens e conseqüentemente a continuidade na prestação dos serviços à população.
- 1.4 O Registro de Preços do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico ficando sob a responsabilidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, a realização do certame.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 2.1. A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente.

2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura-SEMINF.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os pneus ofertados deverão ser novos, sem uso anterior com certificação do INMETRO, garantia de 90 (noventa) dias a partir da data da entrega; anteriormente a isso devem ter sido armazenados de forma adequada de acordo com as especificações do fabricante, e em hipótese alguma poderão ser remodelados, recondicionados, recauchutados ou recuperados.

4.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3. Sustentabilidade

4.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos. E devido a quantidade de veículos que o município adquiriu nesses períodos conforme segue:

FROTA DE VEÍCULOS

ITEM	TIPO	MARCA	MO-DELO	ANO DE FABRICAÇÃO	PLACA	CHASSI
1	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN ES	2000	JVH5J40	9C2JC30201R008722
2	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125E	2004	JUP1A77	9C6KE037040023926
3	CAMINHO-NETE	FORD	RANGER XL 13P	2010	NTA4C49	8AFER13P7BJ358132
4	CAMINHO-NETE	MMC	L200 4X4 GL	2011	OFJ0B91	93XPNK740CCB86314
5	CAMINHO-NETE	MMC	L200 4X4 GL	2008	JVF7I35	93XGNK7408C847662
6	JIPE	TROLLER	T4 TDI 3.0	2011	JJU6987	94TT4TDE3CH010502
7	CAMINHO-NETE	TOYOTA	HILUX 4X4 CD	1995	JTN4505	JTA33LNA6S8002886

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
NUCLÉO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

8	CAMINHO-NETE	GM	S10 2.8 D 4X4	2001	JTZ7312	9BG138BC01C405279
9	CAMINHÃO	IVECO	TECTOR 170E28	2017	QDZ7606	93ZA1RMH0J8932099
10	CAMINHÃO	IVECO	TECTOR 170E28	2017	QDW5I06	93ZA1RMH0J8932034
11	CAMINHÃO	VW	26.280 CRM 6X4	2021	RWR2I99	953658267NR032969
12	CAMINHÃO	VW	13.180	2003	JUK 1751	9BWBE72S04R405428
13	CAMINHÃO	VW	26.280 CRM 6X4	2013	QDK 0119	953658264ER410200
14	CAMINHÃO	VW	13.190 WORKER	2017	QDV2746	9533E7236JR805122

MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
1	MINI CARREGADEIRA	BOB CAT	S750
2	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	120K
3	MOTONIVELADORA	KOMATSU	GD555
4	MOTONIVELADORA	CASE	865B
5	MOTONIVELADORA	XCMG	GR1803
6	PA CARREGADEIRA	XCMG	LK300
7	RETROESCAVADEIRA	JCB	3CX
8	RETROESCAVADEIRA	MANITOU	MBLX900
9	RETROESCAVADEIRA	CASE	580
10	ROLO COMPACTADOR	MILLER	VAP 55
11	TRATOR	NEW HOLLAND	TT 4030
12	TRATOR	NEW HOLLAND	TT 4030
13	TRATOR	NEW HOLLAND	TT 4030
14	TRATOR	VALTRA BM	125
15	TRATOR	SOLIS	75

PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TO-TAL
1	Pneu 10.00/R20	Unidade	30	R\$ 3.476,00	R\$ 104.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
NUCLÉO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

2	Pneu 10-16.5	Unidade	4	R\$ 6.176,80	R\$ 24.707,20
3	Pneu 14.00-R24	Unidade	12	R\$ 7.092,00	R\$ 85.104,00
4	Pneu 14.9-R28	Unidade	2	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
5	Pneu 16,9-R30	Unidade	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
6	Pneu 17.5-R25	Unidade	6	R\$ 5.080,00	R\$ 30.480,00
7	Pneu 205/75-R16	Unidade	4	R\$ 1.225,00	R\$ 4.900,00
8	Pneu 22.5-R25	Unidade	8	R\$ 4.215,00	R\$ 33.720,00
9	Pneu 225/75-R16	Unidade	8	R\$ 1.038,00	R\$ 8.304,00
10	Pneu 235/70-R16	Unidade	4	R\$ 1.092,00	R\$ 4.368,00
11	Pneu 235/75-R15	Unidade	4	R\$ 1.396,00	R\$ 5.584,00
12	Pneu 275/80-R22.5	Unidade	30	R\$ 3.250,00	R\$ 97.500,00
13	Pneu 31-10.50-R15	Unidade	4	R\$ 1.208,00	R\$ 4.832,00
14	Pneu Dianteiro 12.4-R24	Unidade	14	R\$ 3.994,00	R\$ 55.916,00
15	Pneu Dianteiro 12.5/80-R18	Unidade	6	R\$ 6.756,00	R\$ 40.536,00
16	Pneu Dianteiro 2.75-R18	Unidade	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
17	Pneu Dianteiro 90/90-R21	Unidade	2	R\$ 412,00	R\$ 824,00
18	Pneu Traseiro 100/90-R17	Unidade	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
19	Pneu Traseiro 16.9-R28	Unidade	2	R\$ 9.730,30	R\$ 19.460,60
20	Pneu Traseiro 17.5-R25	Unidade	4	R\$ 3.770,40	R\$ 15.081,60
21	Pneu Traseiro 18.4-R30	Unidade	12	R\$ 7.998,00	R\$ 95.976,00
22	Pneu Traseiro 23.1-R30	Unidade	4	R\$ 11.472,80	R\$ 45.891,20
23	Pneu Traseiro 90/90-R18	Unidade	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
VALOR					R\$ 701.014,60
CÂMARA DE AR e PROTETOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TO-TAL
24	Câmara de ar 10.00-R20	Unidade	15	R\$ 234,00	R\$ 3.510,00
25	Câmara de ar 12.4-R24	Unidade	7	R\$ 388,00	R\$ 2.716,00
26	Câmara de ar 12.5/80-R18	Unidade	3	R\$ 248,00	R\$ 744,00
27	Câmara de ar 14.00-R24	Unidade	6	R\$ 502,00	R\$ 3.012,00
28	Câmara de ar 14.9-R28	Unidade	1	R\$ 536,00	R\$ 536,00
29	Câmara de ar 16,9-R30	Unidade	2	R\$ 554,00	R\$ 1.108,00
30	Câmara de ar 16.9-R28	Unidade	1	R\$ 554,00	R\$ 554,00
31	Câmara de ar 17.5-R25	Unidade	4	R\$ 557,28	R\$ 2.229,12
32	Câmara de ar 18.4-R30	Unidade	6	R\$ 692,00	R\$ 4.152,00
33	Câmara de ar 22.5-R25	Unidade	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
34	Câmara de ar 23.1-R30	Unidade	2	R\$ 1.307,60	R\$ 2.615,20
35	Câmara de ar 275/80-R22,5	Unidade	15	R\$ 206,00	R\$ 3.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
NUCLÉO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

36	Protetor Aro 18	Unidade	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
37	Protetor Aro 20	Unidade	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
38	Protetor Aro 22	Unidade	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
39	Protetor Aro 22,5	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
40	Protetor Aro 24	Unidade	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
41	Protetor Aro 25	Unidade	10	R\$ 425,80	R\$ 4.258,00
42	Protetor Aro 28	Unidade	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
43	Protetor Aro 30	Unidade	6	R\$ 497,70	R\$ 2.986,20
VALOR					R\$ 40.770,52
VALOR TOTAL					R\$ 741.785,12

5.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

6.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Das opções disponíveis no mercado, a única viável é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com finalidade de atender as demandas de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos- SEMINF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação visa garantir a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos o pleno desenvolvimento de suas ações externas. Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão política e técnica para atuar na prestação de serviços públicos, trabalhando e cuidando da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não há providências a serem adotadas de forma, prévia a celebração do contrato.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

1.5 Atualmente, não possui aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com finalidade de atender as demandas de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos- SEMINF, com finalidade de atender as demandas de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos- SEMINF.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 741.785,12 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), conforme pesquisa prévia realizada nos contratos anteriores.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para atender a esta licitação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no momento da assinatura do contrato, na classificação abaixo:

17.512.0008.1.016-Abastecimento de água da zona urbana.

3.3.90.30.00-Material de consumo
15.000000-Recursos não vinculado de imposto.

15.451.0007.2.064-Manutenção das atividades da SEMINF.

3.3.90.30.00-Material de consumo
15.000000-Recursos não vinculado de imposto.

4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
15.000000-Recursos não vinculado de imposto.

15.451.0007.2.066-Manutenção dos sistemas viário urbano.

3.3.90.30.00-Material de consumo
15.000000-Recursos não vinculado de imposto.

15.451.0007.2.067-Coleta e destinação de lixo.

3.3.90.30.00-Material de consumo
15.000000-Recursos não vinculado de imposto.

15.45100072.008-Manutenção do programa de iluminação pública

3.3.90.30.00-Material de consumo
15.000000- Recursos não vinculado de imposto
17510000-Contribuição de Iluminação Pública

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com finalidade de atender as demandas de uso da Secretária Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos- SEMINF. Concluímos que este ETP evidencia que a aquisição pretendida é viável e necessária para viabilizar as necessidades da Secretaria Municipal

de Infraestrutura do Município de Mojuí dos Campos, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

- 15.2. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Mojuí dos Campos/PA, 09 de maio de 2024.



WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024